

**RESOLUÇÃO Nº 19, de 27 de Outubro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do
Município de Ibiporã.**


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **285ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 27 de Outubro de 2023.

Resolve:

Aprovar Ad Referendum Nº 05, de 10 de Outubro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã, referente à adesão do município de **Ibiporã** aos recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) para aquisição de Aparelhos de ar condicionado para as Unidades Básicas de Saúde.

Aprovar Ad Referendum Nº 06, de 10 de Outubro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã, referente à adesão do município de **Ibiporã** aos recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para aquisição de Aparelhos de ar condicionado para o Centro de Especialidades Odontológicas, CAPS Infantil e CAPS adulto e cadeiras odontológicas para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Ibiporã/PR, 27 de Outubro de 2023.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 19/2023, de 27 de Outubro de 2023,
nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde